



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 118 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 07 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA CARAMORI**, Matrícula SIAPE ****296; **ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA**, Matrícula SIAPE ****033; **KATIELLE DE MORAES BILHAN**, Matrícula SIAPE ****654; **ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE ****458; **IGOR REGALIN**, Matrícula SIAPE ****815 e os estudantes **MATHEUS HENRIQUE DA SILVEIRA**, Matrícula *****873 e **AMANDA ALEXIA LORENZONI ESPAGNOL**, Matrícula *****651, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas(NAPNE) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria Nº 68/2024 - GAB/LUZ

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 8 horas semanais para o presidente, 6 horas semanais para o vice-presidente e secretário, e 4 horas semanais para os demais membros, conforme disposto na Resolução 06/2024 - CONSUPER.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/05/2024 10:59)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000006/2024-81

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2024** e o código de verificação: **7f7c2337b0**